



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE 2019, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
03/09/2019.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 06/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 31-07-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Carolina Quadrado Ilha, Auxiliar e Aline Rebello Duarte Schuck, Substituta assumindo a titularidade. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11-12-2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Decreto nº 6.596 de 12/12/1940.

1.2 Data da instalação: 05/01/1941.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

Juíza assumindo a titularidade	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	01/04/2019	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período de 16/07/2019 a 14/08/2019.

Juiza Auxiliar	Desde
CAROLINA QUADRADO ILHA	01/06/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAULA OLIVEIRA BRASIL ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	16/01/2018
CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO REIS	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	13/03/2015
JOSE DE ARIMATEIA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	09/04/2014
MATEUS FARIA LORETO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
MÁRCIO FELIPE ARAÚJO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	30/05/2017
FERNANDA CYRILLO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	22/11/2017
WELLINGTON BALTAZAR GONCALVES LONGOBARDI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	22/11/2018
RICARDO JOSÉ COLIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	10/07/2018
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/07/2016
FERNANDA DE OLIVEIRA PINTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/09/2018
JEAN CARLOS DE MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	26/04/2018
RODRIGO TETSUO HORAUTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/04/2014
ALCEU DE MATOS JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ENFERMAGEM	22/11/2017
MEGUMI ADRIANA KINOUTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	06/06/2017
REINALDO MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	26/08/2015
HELENA PONTES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO		04/06/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	1	1	1	1	0	20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	1	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	0	15 minutos
	Tarde	7	7	7	7	0	15 minutos
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	30 minutos
	Tarde	3	3	3	3	0	20 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	14	1 minuto
	Tarde	0	0	0	0	14	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10 minutos
	Tarde	2	2	2	2	0	10 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em	Manhã	0	0	0	0	0	-

conhecimento	Tarde	0	0	0	0	0	-
--------------	-------	---	---	---	---	---	---

Obs. 1: Quanto à pauta no âmbito eletrônico, nota-se que são realizadas 25 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (15 una/rito ordinário, 05 instruções e 05 una/rito sumaríssimo), totalizando 100 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	11-11-19	97	04

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12-08-19	06	01	-	-	0

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	06-11-19	92	340	29-01-20	176	359

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23-08-19	17	02	16-08-19	10	15	17-09-19	42	115

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
	29	04	09-09-19	34	02

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	sim
	Tarde	sim	sim	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	não
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	25	26	37
2	SÃO PAULO - 63a Vara	36	33	14	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	43	36	22	43
4	SÃO PAULO - 37a Vara	57	44	8	45
5	SÃO PAULO - 33a Vara	54	50	22	47
86	SÃO PAULO - 32a Vara	88	201	30	336
87	SÃO PAULO - 02a Vara	100	231	68	281
88	SÃO PAULO - 58a Vara	102	70	182	348
89	SÃO PAULO - 17a Vara	100	424	61	192
90	SÃO PAULO - 25a Vara	109	378	69	236
São Paulo - 04a Vara		77	181	38	241
Média do Foro		77	168	54	198
Média da 2ª Região		68	94	50	187

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	1126	340	314
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	1121	959	95
3	SÃO PAULO - 46a Vara	3156	1276	285	33
4	SÃO PAULO - 82a Vara	3447	967	259	68
5	SÃO PAULO - 38a Vara	3401	1041	235	61
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	608	88	43
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	467	56	21
88	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	513	145	58
89	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	586	59	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	392	61	11
São Paulo - 04a Vara		2977	1121	959	95
Média do Foro		2.452	810	248,7	73,2
Média da 2ª Região		2.467	768	193	96

Observação: Dados até 31.7.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		solução		
São Paulo - 04a Vara	2018	1.489	29	1.518	2.646	1.360	3.240	3.302
São Paulo - 04a Vara	2019	895	12	907	1.429	846	1.441	2.681
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	921	12	933	1.095	594	1.435	3.025
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	917	10	927	1.072	617	1.332	2.784

Observações: Dados até 31.7.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 04a Vara	2018	252	1134	3	0	943	20	2916	1135	4051
São Paulo - 04a Vara	2019	470	224	6	1	230	561	2392	1641	4033
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	385	275	11	13	121	241	1.642	1.441	3.083
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	373	229	5	7	83	186	1.496	1.199	2.696

Observação: Dados até 31.7.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2166	-2,43%
2018	1489	-31,26%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

Número do processo	Classe processual
1001913-16.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001568-16.2018.5.02.0004	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000594-42.2019.5.02.0004	Cumprimento de sentença
1001522-27.2018.5.02.0004	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001016-17.2019.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000596-12.2019.5.02.0004	Cumprimento de sentença
1000563-22.2019.5.02.0004	Cumprimento de sentença
1000057-46.2019.5.02.0004	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001586-37.2018.5.02.0004	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1000721-77.2019.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000998-93.2019.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
4ª Vara	43	1290	30	30	654	15,2	15,2	536	12,46	12,46
Comarca		120349	2798,8	31,1	59032	1372,8	15,3	48865	1136,4	12,6

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	333
	Aguardando encerramento da instrução	503
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	308
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.527
	Subtotal	2.681
Liquidação	Pendentes de liquidação	449
	Liquidados aguardando finalização na fase	432
	No arquivo provisório	66
	Subtotal	947
Execução	Pendentes de execução	2.392
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	1.641
	Subtotal	4.067
Total		7.695
<i>Observação: Dados de 31.7.2019.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2019
Embargos de Declaração	42
Exceções de incompetência	2
Antecipações de Tutela	3
Impugnações à Sentença de Liquidação	7
Embargos à Execução	30
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	84
<i>Observação: Dados de 31.7.2019.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000400-36.1994.5.02.0004	2/4/2019	CAROLINA QUADRADO ILHA
0000400-36.1994.5.02.0004	2/4/2019	
0000642-96.2011.5.02.0004	12/7/2019	
0000825-96.2013.5.02.0004	7/6/2019	
0001651-25.2013.5.02.0004	8/5/2019	
0002973-80.2013.5.02.0004	18/6/2019	
0044000-82.2009.5.02.0004	7/5/2019	SUSANA CAETANO DE SOUZA
0044000-82.2009.5.02.0004	7/5/2019	
0046500-24.2009.5.02.0004	3/10/2018	
0181800-12.1996.5.02.0004	20/5/2019	
0181800-12.1996.5.02.0004	31/7/2019	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
0192500-27.2008.5.02.0004	8/7/2019	
0199200-82.2009.5.02.0004	24/6/2019	
0251400-57.1995.5.02.0004	5/12/2018	CAROLINA QUADRADO ILHA
0251400-57.1995.5.02.0004	5/12/2018	
0276800-15.1991.5.02.0004	10/12/2018	
1000293-95.2019.5.02.0004	29/7/2019	
1000293-95.2019.5.02.0004	30/7/2019	
1000299-73.2017.5.02.0004	10/7/2019	
1000299-73.2017.5.02.0004	10/7/2019	
1000299-73.2017.5.02.0004	11/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1000338-36.2018.5.02.0004	17/6/2019	
1000338-36.2018.5.02.0004	2/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1000374-15.2017.5.02.0004	5/7/2019	
1000393-50.2019.5.02.0004	10/6/2019	
1000393-50.2019.5.02.0004	3/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1000458-45.2019.5.02.0004	22/7/2019	
1000458-45.2019.5.02.0004	29/7/2019	CAROLINA QUADRADO ILHA
1000760-45.2017.5.02.0004	19/7/2019	
1000760-45.2017.5.02.0004	24/7/2019	EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO
1000762-15.2017.5.02.0004	1/10/2018	
1000981-91.2018.5.02.0004	1/7/2019	

1001002-04.2017.5.02.0004	8/7/2019	
1001002-04.2017.5.02.0004	10/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1001121-28.2018.5.02.0004	2/7/2019	
1001121-28.2018.5.02.0004	2/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1001262-47.2018.5.02.0004	14/6/2019	
1001262-47.2018.5.02.0004	14/6/2019	
1001292-82.2018.5.02.0004	4/7/2019	
1001292-82.2018.5.02.0004	5/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1001292-82.2018.5.02.0004	5/7/2019	
1001324-87.2018.5.02.0004	28/6/2019	
1001381-08.2018.5.02.0004	26/7/2019	
1001381-08.2018.5.02.0004	26/7/2019	CAROLINA QUADRADO ILHA
1001511-66.2016.5.02.0004	4/7/2019	
1001592-44.2018.5.02.0004	30/5/2019	
1001592-44.2018.5.02.0004	4/6/2019	
1001592-44.2018.5.02.0004	20/7/2019	CAROLINA QUADRADO ILHA
1001608-95.2018.5.02.0004	11/5/2019	
1001608-95.2018.5.02.0004	1/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1001636-97.2017.5.02.0004	10/7/2019	
1001636-97.2017.5.02.0004	11/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1001637-48.2018.5.02.0004	26/4/2019	
1001637-48.2018.5.02.0004	1/6/2019	JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
1001816-16.2017.5.02.0004	27/5/2019	
1001816-16.2017.5.02.0004	5/6/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1002056-39.2016.5.02.0004	4/7/2019	
1002056-39.2016.5.02.0004	10/7/2019	
1002056-39.2016.5.02.0004	22/7/2019	ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK
1002125-71.2016.5.02.0004	26/7/2019	
1002125-71.2016.5.02.0004	27/7/2019	CAROLINA QUADRADO ILHA
1002125-71.2016.5.02.0004	30/7/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	55	25
Cartas Precatórias recebidas	225	132
Cartas de Ordem recebidas	2	1
<i>Observação: Dados até 31.7.2019.</i>		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 06/08/2019, constavam 8 (oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0175600-66.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2018
0091000-88.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019
0001545-63.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019
0077600-41.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019
0001099-26.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019
0000608-19.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019
0002566-11.2012.5.02.0004	Ação Civil Coletiva	08/05/2019
0170900-13.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2019

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 06/08/2019, constavam 33 (trinta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0090000-48.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2018
0158400-12.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002100-56.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019
0039700-53.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019
0000464-84.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2018
0068700-40.2000.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/2018
0072700-39.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019
0093300-13.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019
0096000-93.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019
0097300-61.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019
0099800-71.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2019
0124900-77.1994.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2018
0143800-25.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019
0144700-23.1996.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2018
0151600-36.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019
0173700-58.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2019
0187100-95.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2018
0190100-79.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019
0207100-73.1996.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2018
0221800-78.2001.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2017
0225900-37.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019
0232600-24.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2018
0253700-02.1989.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2018
0253800-34.2001.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019
0267200-47.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2017
0278000-61.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019
0000812-68.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019
0001461-33.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019
0002593-28.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2018
0000936-17.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2018
0001758-06.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019
0001984-11.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019
0001512-39.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/08/2019, constavam **193** (cento e noventa e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000416-64.2017.5.02.0004	Cumprimento de sentença	15/04/2019 15:35:24
1001455-96.2017.5.02.0004	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/05/2019 23:55:22
1001867-61.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 14:17:31
0001685-63.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2017 07:03:12
0001209-59.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 12:47:34
1001523-80.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/03/2018 18:05:36
1000316-75.2018.5.02.0004	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/04/2019 15:53:33
1000599-69.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 18:39:34
0001483-57.2012.5.02.0004	Ação de Cumprimento	03/04/2019 13:22:42
0000515-90.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 10:13:11
1001235-64.2018.5.02.0004	Execução Fiscal	12/04/2019 14:59:57
0001594-07.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 16:56:56
1001371-75.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	21/03/2019 21:04:57
1001436-90.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 20:28:09
0003203-59.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 11:28:30
0000928-40.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 22:17:07
1000358-95.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2019 17:58:47
1000135-54.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	03/05/2019 09:40:51
1000554-31.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 15:36:12
1000808-04.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	03/04/2019 18:55:29
0000346-35.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 14:43:15
0000223-76.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 15:10:49
1002129-11.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 22:47:39
1001749-51.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2019 22:52:25
0001951-84.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 22:17:18
0000488-10.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 22:21:42
1001471-84.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 11:59:41
1000474-33.2018.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 10:14:47
1000519-37.2018.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 10:24:40
1001261-10.2017.5.02.0065	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 11:07:21
1001698-74.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 09:26:58
0001878-49.2012.5.02.0004	Execução Fiscal	26/03/2019 13:17:08
0002033-52.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 13:19:00
0000898-68.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 15:30:40
1000849-05.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 14:37:51
0000834-63.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 18:05:54
1000025-80.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 07:53:06
0220100-91.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 09:46:38
0002444-27.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 12:11:42
1000969-48.2016.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/05/2019 11:40:44

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001710-54.2017.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/05/2019 15:48:25
1001154-18.2018.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 16:10:36
1001228-72.2018.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2019 18:31:16
1000381-36.2019.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2019 19:09:19
0104900-56.1994.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 11:00:22
0000883-02.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 16:34:50
0072900-27.1999.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:33:18
0032600-42.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2019 10:33:10
0001493-72.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 21:38:29
0206000-73.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 11:23:08
0171100-88.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2018 12:41:08
0002614-04.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 12:26:41
0001654-43.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 14:00:53
0236800-21.2001.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 18:38:00
0000334-55.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2019 14:10:12
0221500-48.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2018 18:58:59
0115100-44.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 18:18:03
0002309-78.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 09:54:21
0254800-94.1986.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 17:51:35
0002520-56.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 14:35:50
0001089-16.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 16:16:51
0003225-83.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2019 20:56:29
0141600-26.1997.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2018 20:02:47
0001152-70.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 13:11:23
0001784-67.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 16:55:11
0002112-94.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 13:33:28
0002522-89.2012.5.02.0004	Ação de Cumprimento	02/04/2019 13:18:28
0000343-80.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2018 13:33:11
0001857-10.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 18:08:45
0000275-38.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2019 15:40:59
0002034-03.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2019 10:54:03
0001978-33.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 17:36:49
0001660-55.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 15:19:47
0112800-80.2000.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2019 11:09:43
0002030-92.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2019 11:36:06
0001964-49.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2019 13:03:18
0066200-20.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2019 11:18:06
0288500-12.1996.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2019 15:32:29
0073200-76.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 19:21:19
0001961-60.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 14:32:07
0112600-29.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 12:04:11
0315900-64.1997.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 11:30:19

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0055400-21.1994.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 15:35:43
0000816-37.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 11:08:32
0153200-73.1999.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2019 11:27:33
0000808-94.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2019 15:25:55
0002612-29.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 15:17:29
0002648-42.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 15:30:57
0232400-51.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 12:36:11
0001068-11.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 11:15:14
0001073-67.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 19:11:28
0265800-32.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 18:10:06
0178300-69.1995.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 12:18:55
0002011-86.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2019 13:50:47
0000257-85.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2019 16:51:18
0000014-05.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 12:28:25
0042800-40.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 13:16:02
0000094-08.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 17:16:21
0001611-77.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 15:07:23
0037600-14.1993.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 12:04:42
0001868-39.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2019 21:07:36
0073100-24.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2018 15:28:34
0001820-41.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 11:04:37
0003057-52.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 16:18:53
0012500-47.1999.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 17:15:29
0000543-63.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2019 09:19:17
0001148-04.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2019 17:29:40
0207700-60.1997.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2019 14:01:31
0000012-69.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 16:37:49
0003025-13.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 23:36:03
0307000-29.1996.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 17:45:24
0170000-11.2001.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 09:43:35
0001302-51.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2018 22:30:42
0170100-58.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 19:15:13
0051100-93.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2019 15:21:52
0001556-24.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 13:55:37
0090100-32.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 11:17:07
0000591-22.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/03/2019 15:26:34
0001152-75.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 16:54:19
0003143-86.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 16:20:16
0001289-91.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 10:02:56
0018400-35.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2018 22:49:09
0038000-37.2007.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 08:58:37
0195200-49.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 18:58:16

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0079200-73.1997.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 18:56:19
0001379-36.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2019 15:56:16
0067600-40.2006.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 17:13:28
0072400-87.2001.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2018 07:28:59
0182800-23.1991.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 10:43:38
0001779-16.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2018 21:51:00
0166200-67.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2018 13:41:49
0002948-67.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 22:17:08
0000781-77.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 13:21:54
0183400-97.1998.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 16:47:43
0000268-80.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 11:55:38
0002534-74.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 11:04:45
0000868-67.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 14:12:08
0144700-76.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 11:13:23
0000109-35.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 19:30:34
0003062-40.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 13:21:19
0003019-40.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2019 12:18:21
0001922-97.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 13:20:49
0124500-38.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2019 11:51:40
0003053-15.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 17:07:33
0101500-58.1999.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 22:30:12
0159300-29.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/04/2019 17:13:27
0000318-67.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2019 15:07:17
0002225-82.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 18:08:37
0010900-78.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 17:16:00
0001027-10.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2019 12:45:14
0070300-23.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2019 13:46:07
0268500-44.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2019 19:25:20
0000079-34.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2018 21:40:37
0000013-59.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2019 16:14:41
0002405-35.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 12:16:54
0001329-39.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2019 13:09:57
0000999-13.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/04/2019 17:15:46
0125300-08.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 16:28:24
0026400-24.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2018 07:23:57
0000691-98.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 11:31:06
0001994-21.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2019 19:57:20
0002892-68.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 10:04:11
0194800-98.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2019 14:51:22
0003023-43.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2019 17:31:20
0214800-90.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2019 15:59:58
0000120-64.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 17:19:12

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000426-38.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2019 13:41:48
0129000-50.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2019 10:51:49
0206600-60.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2019 13:24:22
0052700-23.2004.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 16:12:57
0307300-25.1995.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2018 18:35:02
0156300-94.2003.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2019 14:35:21
0001385-38.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2019 16:17:14
0254100-15.2009.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/04/2019 18:47:09
0002632-20.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2019 13:49:21
0001902-14.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2019 13:56:04
0001230-64.2015.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2019 10:03:18
0001006-34.2012.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/03/2019 14:52:09
0030700-97.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2019 12:24:31
0296500-64.1997.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2019 12:09:02
0000829-07.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 10:17:21
0001700-52.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 11:10:34
0002167-16.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2019 16:10:27
0000717-72.2010.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2019 10:10:57
0211000-54.2002.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2018 12:47:12
0000627-25.2014.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 08:52:41
0235800-39.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2019 14:00:47
0282400-46.1993.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019 15:35:49
0001691-70.2014.5.02.0004	Execução de Título Extrajudicial	08/02/2019 11:40:58
0002541-32.2011.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/10/2018 15:53:57
0002049-69.2013.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2019 15:09:53
0168000-96.2005.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 14:20:24
0021100-42.2008.5.02.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 13:52:37

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	------------------	-----------

a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	73	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	300	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	92	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	445	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	106	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	458	285	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	144	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	76	139	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.958	1.588	1.438
Ente Público	1.958	1.531	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	777	764	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.815	1.479	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.761	1.851	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 04a Vara	2018	2646	1181	44,63%
São Paulo - 04a Vara	2019	1429	589	41,22%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.095	468	42,72%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.072	470	43,89%

Observação: Dados até 31.7.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 04a Vara	2018	2429	1489	2646	32,47%
São Paulo - 04a Vara	2019	1360	895	1429	36,63%
Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	921	1.095	34,38%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	917	1.072	35,96%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 04a Vara	2018	2126	252	1134	52,31%
São Paulo - 04a Vara	2019	2916	470	224	93,38%

Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	385	275	86,50%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	373	229	87,66%

Observação: Dados até 31.7.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

10.1 Registro de carga de processos: havia 57 (cinquenta e sete) processos em carga, estando 21 (vinte e um) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	9	8	2	0
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	14	14	33	14	2	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

CAROLINA QUADRADO ILHA	20,32	27,17	1161	570	49	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		0	59	48	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS		860	2	0	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ		687	2	0	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	12	12	27	19	15	0
MATEUS HASSEN JESUS			56	49	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	27,28	51,12	1293	473	78	53
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO			0	0	1	0
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO		0	4	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2019	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	4,96	6,55	344	128	2	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS			7	4	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI	9,79	48,55	341	169	0	0
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO		38,67	3	0	0	0
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI			0	0	1	0

CAROLINA QUADRADO ILHA	19,88	28,12	409	200	5	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	6,5	12,13	20	7	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	2	0	0
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	42	30,25	19	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			9	8	0	0
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	8,4	8,57	25	10	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	110	105,18	80	0	1	0
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	3	3,67	23	12	1	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO		12	1	0	0	0

Observações: Dados até 31.7.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31-07-19.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	7	0	1	0	0	0	8

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	41	0	5	0	0	0	46
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	0	0	0	0	0	1	1
CAROLINA QUADRADO ILHA	1270	0	188	46	28	0	1532
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	15	462	29	506
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	0	0	0	1	0	0	1
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	67	0	14	0	0	0	81
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	18	384	5	407
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	1170	3	208	68	48	1	1498
WALKIRIA APARECIDA RIBEIRO MORENO	1	0	2	2	0	0	5

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK	194	0	64	0	0	0	258
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	6	8	0	14
ANDREA DAVINI BISCARDI	209	0	39	3	0	0	251
CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI	0	0	0	1	0	0	1
CAROLINA QUADRADO ILHA	282	0	81	4	0	3	370
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	13	0	6	0	0	0	19
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	1	29	1	31

MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	0	14	0	14
MÁRCIA SAYORI ISHIRUGI	0	0	0	3	0	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	29	1	34
NAYRA GONÇALVES NAGAYA	18	0	6	0	0	0	24
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	0	0	0	1	0	0	1
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	16	0	12	0	0	0	28
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	0	0	0	1	0	0	1

Observação: Dados até 31.7.2019.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	50*	10/05/19
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	08/08/19
Alvarás pendentes de expedição	0	08/08/19
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	30	25/03/19
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	08/08/19
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	20	01/04/19
Ofícios pendentes de expedição	20	01/05/19
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	08/08/19
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	08/08/19
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	08/08/19
Processos aguardando o envio ao TRT	0	08/08/19
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	08/08/19
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	08/08/19
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	08/08/19
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	08/08/19

Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	08/08/19
Outros serviços pendentes (especificar): 10 processos - aguardando respostas das pesquisas efetuadas juntos aos convênios Das 50 petições, todas já foram juntadas, estando apenas conclusos para despacho.		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	21/03/19
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	08/08/19
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	08/08/19
Outras decisões em execução pendentes	1	01/05/19
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): 23/07/2019, aferição da data de cumprimento da determinação judicial e prosseguimento do ato contínuo.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1964	
Acordos vencidos	6	01/08/2019 01:34:43
Aguardando apreciação pela instância superior	654	10/02/2017 14:39:47
Aguardando audiência	658	02/08/2018 11:09:05
Aguardando cumprimento de acordo	216	05/10/2018 13:53:23
Aguardando esclarecimentos periciais	23	30/04/2019 09:50:20
Aguardando final do sobrestamento	14	16/03/2018 12:06:48
Aguardando laudo pericial	26	01/04/2019 16:15:19
Aguardando prazo recursal	105	26/07/2018 11:45:27
Aguardando término dos prazos	81	13/03/2019 17:32:50
Analisar expediente da secretaria	1	24/06/2019 16:04:32
Analisar sentença	6	03/07/2019 18:12:52
Análise do Conhecimento	76	10/05/2019 12:30:17
Apreciar admissibilidade de recursos	17	24/07/2019 03:06:45
Apreciar dependência	5	31/07/2019 07:40:00
Escolher tipo de arquivamento	2	05/08/2019 01:05:02
Minutar expediente da secretaria	12	22/06/2019 17:29:52
Minutar sentença	32	01/06/2019 09:25:00
Minutar sentença ED	2	20/07/2019 08:55:26
Preparar ato de comunicação	2	05/08/2019 18:08:22

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

Recebimento de instância superior	2	02/08/2019 15:29:22
Reexame necessário - AR	1	03/08/2019 03:52:08
Remeter ao 2o Grau	1	03/08/2019 03:41:41
Triagem Inicial - CCLE	15	26/04/2019 14:10:34
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	2	30/07/2019 15:34:17
Trânsito em julgado	5	03/08/2019 03:40:29
Liquidação	763	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	20/07/2018 17:22:47
Aguardando cumprimento de acordo	3	27/11/2018 15:22:28
Aguardando esclarecimentos periciais	6	06/05/2019 18:29:12
Aguardando final do sobrestamento	4	26/07/2019 18:42:25
Aguardando laudo pericial	73	13/03/2019 13:44:34
Aguardando prazo recursal	2	12/07/2019 08:18:40
Aguardando término dos prazos	220	16/03/2019 05:20:38
Análise de Liquidação	328	10/04/2019 12:09:28
Controle de pericia	40	11/07/2019 18:49:15
Iniciar Liquidação	42	22/04/2019 12:28:45
Intimações automáticas com pendências - Liq	3	31/07/2019 07:55:32
Minutar expediente da secretaria	5	14/05/2019 10:23:40
Minutar sentença - Liq	1	05/06/2019 11:36:10
Prazos vencidos	1	03/08/2019 01:57:41
Preparar ato de comunicação	28	27/05/2019 17:20:22
Recebimento de instância superior	1	29/07/2019 14:33:38
Trânsito em julgado	2	31/07/2019 03:04:06
Execução	2320	
Aguardando apreciação pela instância superior	30	23/09/2017 07:03:11
Aguardando cumprimento de acordo	5	23/05/2019 15:21:13
Aguardando final do sobrestamento	44	06/06/2018 18:02:22
Aguardando laudo pericial	7	02/04/2019 12:30:48
Aguardando prazo recursal	14	22/06/2019 18:33:30
Aguardando término dos prazos	1050	20/03/2019 06:15:35
Analisar Despacho - Exec	1	04/08/2019 15:31:53
Analisar expediente da secretaria	3	03/07/2019 12:46:21
Análise de Execução	453	19/02/2019 13:46:55
Controle de leilão ou praça	2	27/02/2019 11:08:58
Controle de pericia	2	10/06/2019 21:53:09
Cumprimento de Providências	33	27/03/2019 22:25:12
Cumprimento de providências	6	26/03/2018 17:47:52
Encaminhar Carta	3	12/07/2019 15:52:26
Iniciar Execução	27	22/02/2019 17:38:32
Intimações automáticas com pendências - Exec	144	12/04/2019 16:19:34
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	29/07/2019 20:29:21

Minutar expediente da secretaria	125	27/03/2019 16:57:15
Prazos vencidos	109	03/08/2019 01:06:14
Preparar ato de comunicação	209	12/06/2019 18:14:28
Preparar comunicação	7	24/05/2019 15:46:48
Recebimento de instância superior	2	01/07/2019 13:50:14
Registrar obrigações de pagar	8	26/03/2019 13:17:10
Registrar pagamentos ou despesas processuais	4	17/01/2019 12:13:32
Remeter ao 2o Grau	13	29/05/2019 03:25:30
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	4	26/04/2019 12:57:33
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	17/05/2019 06:01:54
Trânsito em julgado	13	22/03/2019 07:17:13
Arquivados	5681	
Acordos vencidos	1	01/08/2019 01:38:35
Arquivo definitivo	4357	29/04/2016 23:21:57
Arquivo provisório	743	04/09/2018 18:50:55
Cartas devolvidas	572	04/03/2016 15:38:02
Concluso ao magistrado	1	13/03/2019 20:15:08
Desarquivar	3	18/07/2018 04:12:19
Publicar DJE - AC	1	10/12/2018 16:04:14
Publicar DJe - Con	3	13/05/2019 22:38:41
Total geral	10728	

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13-08-19.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 480 (**quatrocentas e oitenta**) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 04a Vara	Referência:31/07/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	162,74%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	94,8%

Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	104,63%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	105,59%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	96,67%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:13/08/19	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000180-10.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivado.
Pedido de Providências	0000231-21.2018.5.02.0000	Morosidade processual	Arquivado.
Pedido de Providências	0000709-29.2018.5.02.0000	Morosidade Processual	Arquivado.
Pedido de Providências	0000007-49.2019.5.02.0000	Morosidade Processual	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há.			

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000519-03.2019.5.02.0004	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10-10-19, consoante ata de audiência de 31-07-19. <u>Último andamento:</u> 31-07-19. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 620bd45.	Não há.
1000523-40.2019.5.02.0004	Processo incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 10-10-19, consoante ata de audiência de 01-08-19. <u>Último andamento:</u> 06-08-19. Requerimento de juntada de carta de preposição, conforme ID. a237f11.	Não há.
1001018-84.2019.5.02.0004	Processo incluído em pauta de audiência de instrução para o dia 10-10-19, consoante notificação de 05-08-19. <u>Último andamento:</u> 07-08-19. Substabelecimento com reserva de poderes, conforme ID. fbfbe30.	Não há.
1000527-77.2019.5.02.0004	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23-08-19, consoante ata de audiência de 05-08-19. Ressalte-se que houve o registro da conclusão dos autos para o magistrado proferir sentença, logo após o encerramento da audiência. <u>Último andamento:</u> 07-08-19. Manifestação sobre a defesa da reclamada, conforme ID. 581f222.	Não há.
1000528-62.2019.5.02.0004	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23-08-19, consoante ata de audiência de 05-08-19. Ressalte-se que houve o registro da conclusão dos autos para o magistrado proferir sentença, logo após o encerramento da audiência. <u>Último andamento:</u> 07-08-19. Manifestação sobre a defesa da reclamada, conforme ID. c716131.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001925-3020175020004	<p>Sentença de liquidação proferida em 23-11-18, com o devido registro no sistema informatizado. Como o advogado da executada renunciou ao mandato, no início da fase de execução, a unidade judiciária deferiu a citação da ré, na pessoa dos sócios indicados pelo exequente.</p> <p>Último andamento: 03-06-19. Dentre outros comandos, despacho para deferir a citação, na pessoa dos sócios da executada, conforme ID. 30eedf2.</p>	Não há.
1000854-2720165020004	<p>Sentença de liquidação proferida em 18-05-18, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 03-06-19. Decisão que recebe a petição do exequente como incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme ID. 243-9e14.</p>	Regularizar o registro da executada no BNDT.
1000267-6820175020004	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta a convênios disponibilizados pela E.TRT02, foram encontrados um imóvel e onze veículos. Todavia, a certidão do Sr. Oficial de Justiça ainda não foi apreciada pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento: 25-04-19. Resultado da consulta ao convênio Renajud, conforme ID. 22b1cd6.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000029-4920175020004	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica, em 30-08-17, não houve a ampliação do polo passivo da demanda, tampouco a citação dos sócios. Realizadas outras pesquisas patrimoniais, foram encontrados 3 (três) veículos e 3 (três) imóveis, consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça, de ID. f3f78f9, em nome dos sócios. A certidão do Sr. Oficial de Justiça a respeito desses bens ainda não foi apreciada pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento: 13-06-19. Resultado de consulta ao convênio Renajud, conforme ID. 0ef72d7.</p>	Regularizar o polo passivo da demanda, de modo a constar todos os sócios. Determinar a citação deles, com vistas à obediência do artigo 147 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
1001736-5220175020004	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Instaurado o incidente de</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>desconsideração da personalidade jurídica, em razão do falecimento dos sócios, a unidade judiciária regularizou o polo passivo da demanda, com a introdução do inventariante. Posteriormente, foi expedido mandado de penhora no rosto dos autos do processo de inventário que tramita perante a 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente. Tal requerimento foi indeferido pelo Juiz de Direito, com o alerta de que a parte deve formular pedido como habilitação de crédito, nos termos do artigo 642 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que ainda não foi encontrado o inventariante para citação no incidente de desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Último andamento: 26-07-19. Certidão de devolução de mandado do Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 9cd64fd.</p>	
0002801-7020145020004	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 15/03/2019. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. Os convênios foram regularmente utilizados. Não consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 06/05/2019, fl. 360, consta determinação para executada pagar o saldo remanescente.</p> <p>Último andamento: Em 08/08/2019, fl. 379, consta certidão da realização do convênio RENAJUD.</p>	Não há.
0003297-7020135020004	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/11/2016.</p> <p>No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação.</p> <p>Em 12/04/2018, fl.85, consta determinação para execução da reclamada em relação ao FGTS.</p> <p>Em 06/05/2019, fl. 93, foi determinada a realização dos convênios. Não consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Em 09/05/2019, fl. 360, consta determinação para executada pagar o saldo remanescente.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2019, fl. 94, consta expedição de mandado de penhora e avaliação para realização dos convênios.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.
0000641-7720125020004	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 17/10/2013, fl. 107.</p> <p>No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação.</p> <p>A execução teve prosseguimento em relação aos honorários periciais, diante da não comprovação de pagamentos pela reclamada.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>O convênio BACENJUD foi utilizado. Não consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 17/07/2019, fl. 113, consta notificação para o exequente indicar meios para a o prosseguimento da execução.</p>	
0003174-7220135020004	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/06/2015. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado o movimento: homologada a liquidação. O convênio BACENJUD foi utilizado. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foi determinada a citação dos sócios e o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo. Consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT. Em 02/10/2017, fl. 136, consta determinação para realização dos convênios.</p> <p>Último andamento: Em 15/07/2019, fl. 177, consta notificação para a parte apresentar dados bancários, após análise de valores bloqueados.</p>	Providenciar o andamento do processo, nos termos de decisão proferida nos autos.
0000161-0220125020004	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, homologado em 12/04/2018, fl. 419. No sistema informatizado, observa-se que foi registrado movimento: homologada a transação. A execução teve prosseguimento em relação às custas processuais e aos honorários periciais. O convênio BACENJUD foi utilizado. Não consta a inclusão do registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 09/08/2019, fl. 424, consta notificação quanto ao despacho para executada pagar valores remanescentes.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002091-9620165020004	<p>O despacho proferido, em 02/08/2019, ID 02974b5, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<u>Último andamento:</u> Em 11/08/2019, Id 1d67c97, consta juntada de contraminuta de agravo de petição.	
1001561-9220165020004	O despacho proferido, em 24/07/2019, Id 0cc7d70, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 29/07/2019, Id b16d75e, consta juntada de petição de Contrarrazões.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0120600-9619995020004	Trata-se de processo com sentença proferida em 18/07/2000, fl. 176. A execução teve prosseguimento em relação às custas processuais e aos honorários periciais. Consta o registro dos devedores no BNDT. Em 01/04/2003, fl.203, intimado para indicar meios para o prosseguimento da execução, o exequente permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório <u>Último andamento:</u> Em 07/11/2003, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0091600-1720005020004	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 03/07/2001, fl. 35. Consta citação negativa da citação executada. Em 02/05/2002, fl. 41, intimado para indicar endereço válido para o prosseguimento da execução, o exequente permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório <u>Último andamento:</u> Em 07/11/2003, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0172900-3020025020004	Trata-se de processo com sentença proferida em 04/10/2002, fl. 34. Em 23/06/2003, fl. 40, intimado para apresentar endereço para citação, o exequente permaneceu inerte. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório <u>Último andamento:</u> Em 07/11/2003, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.	Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
		Regional.
0119500-3820015020004	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/11/2002, fl. 85.</p> <p>Em 07/12/2011, fl. 92, intimada para manifestação quanto a certidão expedida, o reclamante permaneceu inerte. Consta o registro dos devedores no BNDT. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/11/2003, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.</p>	Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
0172900-3020025020004	<p>Trata-se de processo com sentença proferida em 06/09/2001, fl. 18.</p> <p>Em 16/04/2003, fl. 48, consta despacho deferindo suspensão de 90 dias para reclamante apresentar endereço válido para citação.</p> <p>Diante da inércia do reclamante, os autos foram enviados ao arquivo provisório.</p> <p>Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/06/2003, consta o movimento de envio ao arquivo provisório.</p>	Desarquivar os autos e dar ciência aos executados da decisão de envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000057-85.2015.5.02.0004	<p>Em sentença de mérito, o Juiz condenou a reclamada a proceder à manutenção de plano de saúde da re-clamante, em razão de o contrato de emprego permanecer ativo até o pré-sente, bem como ao pagamento de custas sobre o valor arbitrado. Com o trânsito em julgado, o Juiz determinou a intimação da parte autora para requerer o que de direito, com o alerta da possibilidade de aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 11-A da CLT. Remetidos os autos ao arquivo provisório, verifica-se que não houve a intimação da reclamada a respeito dessa decisão. Não houve manifestação da unidade judiciária com relação a execução ou não de custas processuais.</p> <p><u>Último andamento:</u> 29-03-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar o decurso do prazo previsto no artigo 11-A da CLT, conforme ID. dea0676.</p>	Desarquivar os autos; manifestar-se a respeito das custas processuais, como entender de direito. Ao remetê-los ao arquivo provisório, notificar a reclamada sobre dessa decisão, nos moldes do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000963-07.2017.5.02.0004	<p>Trata-se de execução fiscal movida pela União em desfavor de empresa. O Sr. Oficial de Justiça certificou que não citou a executada, uma vez que não foi encontrado o número do imóvel informado do mandado. Intimada, a exequente não se manifestou sobre a localização da devedora. Diante de tal quadro, o(a) Juiz (a) determinou a suspensão do curso da execução, nos termos do artigo 40, caput, da Lei nº 6.830/80. Em seguida, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a ciência da exequente, com permaneceu sem indicar o endereço da executada.</p> <p>Último andamento: 07-11-18. Intimação da exequente para ciência do despacho que determina a suspensão da execução, conforme ID. 6ab0bb6.</p>	Não há.
1000935-73.2016.5.02.0004	<p>Sentença de mérito proferida de forma líquida, conforme ID. fd4b1a7. Noticiada a recuperação judicial da reclamada, o(a) Juiz (a) determinou à reclamante a habilitação de créditos no processo pertinente. Em despacho de 09-11-17, o(a) Juiz(a) determinou o sobrestamento do feito por 180 dias. Intimada para informar a respeito da habilitação de crédito no Juízo Universal, com o alerta da remessa dos autos ao arquivo provisório, na hipótese de inércia, a exequente permaneceu silente. Ressalte-se que a executada também foi intimada da decisão de arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: 07-02-19. Despacho de remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 097a88f.</p>	Não há.
1000893-2420165020004	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Em seguida, o exequente foi intimado para dizer como pretende a continuidade da execução, com o alerta da possibilidade de remessa dos autos ao arquivo provisório. Silente, os autos foram enviados ao referido acervo, sem intimação da executada. Não foi apreciada a petição de ID. 660040d.</p> <p>Último andamento: 31-07-19. Apresentação de petição de terceiro, conforme ID. 660040d.</p>	<p>Desarquivar os autos; regularizar o registro da executada no BNDT. Proceder a notificação da devedora sobre a decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.</p> <p>Apreciar a petição de ID. 66-0040d.</p>
1001515-0620165020004	<p>Foi homologado acordo entabulado entre as partes, com 4 parcelas, sendo a última, com vencimento em 28-06-18. A reclamada ficou responsável também pelo pagamento de honorários periciais, custas processuais e verbas previdenciárias. Não houve denúncia de inadimplemento por parte da reclamante. Sem que ocorresse o pagamento de custas processuais e honorários periciais, os autos</p>	<p>Desarquivar os autos; apreciar a situação dos honorários periciais e custas processuais, conforme entender de direito. Proceder a notificação da devedora sobre a</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	foram remetidos ao arquivo provisório. A executada não foi intimada da decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório. Não foi apreciada a petição de ID. 749747ª. Último andamento: 11-07-19. Apresentada petição da executada, conforme ID. 749747a.	decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos moldes do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/08/2019.

Havia 53 (cinquenta e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0296500-64.1997.5.02.0004	30/05/2018	21/06/2018
0142900-23.1997.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0009300-27.2002.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018
0227400-12.2003.5.02.0004	11/06/2019	14/06/2019
0001156-44.2014.5.02.0004	15/07/2019	30/07/2019
0227100-84.2002.5.02.0004	03/02/2016	24/02/2017
0121900-15.2007.5.02.0004	06/02/2018	22/02/2018
0225800-82.2005.5.02.0004	31/05/2016	17/06/2016
0166200-67.2004.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0137600-94.2008.5.02.0004	18/04/2018	10/05/2018
0160500-76.2005.5.02.0004	29/05/2018	21/06/2018
0000079-34.2013.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0075800-02.2007.5.02.0004	15/06/2018	26/06/2018
0030100-03.2007.5.02.0004	15/06/2018	26/06/2018
0063700-83.2005.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo

0259600-33.2007.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018
0169300-30.2004.5.02.0004	26/07/2018	02/08/2018
0013600-56.2007.5.02.0004	08/03/2019	27/03/2019
0125200-19.2006.5.02.0004	02/04/2019	11/04/2019
0227600-53.2002.5.02.0004	24/03/2010	24/03/2010
0115500-19.2006.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0304200-13.2005.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0000037-53.2011.5.02.0004	31/01/2018	21/02/2018
0000569-27.2011.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0063300-64.2008.5.02.0004	27/02/2015	10/04/2015
0161400-59.2005.5.02.0004	10/06/2015	19/06/2015
0042300-76.2006.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0029900-93.2007.5.02.0004	20/06/2016	29/06/2016
0220500-37.2008.5.02.0004	25/11/2016	16/02/2017
0000187-97.2012.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018
0002470-64.2010.5.02.0004	25/03/2019	10/04/2019
0233300-63.2009.5.02.0004	20/06/2016	30/06/2016
0000868-38.2010.5.02.0004	19/07/2018	02/08/2018
0077500-62.1997.5.02.0004	07/04/2017	10/05/2017
0263800-15.2009.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0211900-32.2005.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018
0136200-45.2008.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018
0089700-87.1986.5.02.0004	26/07/2018	02/08/2018
0288000-77.1995.5.02.0004	09/09/2016	13/10/2016
0170700-16.2003.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018
0001329-39.2012.5.02.0004	21/03/2018	18/04/2018

0000717-72.2010.5.02.0004	26/03/2018	19/04/2018
0001244-19.2013.5.02.0004	11/06/2019	14/06/2019
0122900-46.1990.5.02.0004	10/04/2019	23/04/2019
0122900-46.1990.5.02.0004	10/04/2019	23/04/2019
0337800-40.1996.5.02.0004	20/05/2015	09/06/2015
0279400-33.1996.5.02.0004	11/05/2018	12/06/2018
0171100-88.2007.5.02.0004	30/05/2018	21/06/2018
0060100-83.2007.5.02.0004	05/08/2015	03/09/2015
0171900-19.2007.5.02.0004	21/06/2018	28/06/2018
0296500-64.1997.5.02.0004	30/05/2018	21/06/2018
0142900-23.1997.5.02.0004	13/06/2018	26/06/2018
0009300-27.2002.5.02.0004	22/06/2018	28/06/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 06/08/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": **08**, "7.2 Processos físicos em execução": **33** e "7.3 Processos PJe em execução": **193**.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, consoante posição de 06/08/2019, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) **Fase de conhecimento:**

Tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais", pendente desde 30/04/2019 09:46: Processo de n.º 1001497-82.2016.5.02.0004, no qual o último andamento foi a intimação das partes acerca da realização da audiência no dia 14/10/2019 11:30, ficando mantida as cominações anteriores (Id. 313f2ca). Não obstante, enfatize-se a existência de determinação de intimação do i. Vistor de confiança do Juízo, exarada em 24/04/2019 10:04 (Id. 5944f48) e cumprida em 30/04/2019 09:46 (Id. 78298c4), para que prestasse esclarecimentos periciais, nos termos da ata de audiência de Id. 58allac. No entanto, o perito permanece silente até o reexame do feito pela Assessoria desta Corregedoria no dia 14/08/2019.

Nota-se, destarte, morosidade no andamento processual.

b) **Fase de liquidação:**

Tarefa "Aguardando laudo pericial", pendente desde 13/03/2019 13:41: Processo de n.º 1000012-81.2015.5.02.0004, no qual o último andamento foi a intimação do perito para a apresentação de laudo (Id. fe61fde), em atenção ao r. despacho exarado no dia 17/10/2018 14:02 (Id. 5b6de3b), da lavra da i. Magistrada Carolina Quadrado Ilha. Entretanto, o perito permanece silente até o reexame do feito pela Assessoria desta

Corregedoria no dia 14/08/2019. Frise-se, por oportuno, a existência de petitório juntado pelo reclamante no dia 06/08/2019 15:19, vindicando o prosseguimento do feito com a confecção do laudo pericial contábil (Id. 221f762).

Nota-se, portanto, morosidade no andamento processual.

Tarefa "Análise de Liquidação", subpasta "Conclusos Cálculos - Laudo", pendente desde 22/04/2019 10:00: Processo de n.º 1000215-38.2018.5.02.0004, no qual o último andamento foi a apresentação de petição pelo laborista (Id. 8c40b6d) manifestando a sua concordância com o laudo pericial contábil.

Nota-se, de tal feita, morosidade no andamento processual acerca da análise de cálculos.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Minutar expediente de secretaria", subpasta "EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ (CONFERÊNCIA SISCONDJ) ", pendente desde 29/05/2019 15:37: Processo de n.º 0000811-49.2012.5.02.0004, no qual o último andamento foi a intimação das partes acerca do r. despacho da lavra da i. Magistrada Aline Rebello Duarte Schuck, in verbis: "1) Considerando a atualização de (ID. 632alee - Pág. 1), determino o que segue, quanto ao aviso de crédito de (ID. cd3361f - Pág. 1): i. Libere-se ao reclamante (via SISCONDJ), o valor líquido de R\$ XXXXXXXXXXXX, já abatidas as contribuições fiscais e previdenciárias devidas; ii. Expeça-se ofício (via SISCONDJ) para a transferência de R\$ XXXXXXXXXXXX a título de contribuição previdenciária (R\$ XXXXXXXXXXXX cota reclamante e R\$ XXXXXXXXXXXX cota patronal); iii. Transfira-se ao perito (Renato Otero), (via SISCONDJ) a importância de R\$ XXXXXXXXXXXX; 2) Por fim, dê-se baixa e archive-se."

G.N. (Id. b03d954)

Nota-se, via de consequência, morosidade no serviço de expedição de alvarás (60 dias).

Tarefa "Minutar expediente de secretaria", subpasta "EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ (CONFERÊNCIA SISCONDJ) ", pendente desde 03/04/2019 13:19: Processo de n.º 0017200-37.1997.5.02.0004, no qual o último andamento foi a notificação das partes acerca de r. sentença prolatada pela i. Magistrada Aline Rebello Duarte Schuck, de seguinte teor: "INTIMEM-SE AS PARTES PELO PRAZO PRECLUSIVO DE 8 DIAS. Considerando o despacho de fl. 208 (ID 9f5a880) e, ainda, considerando a atualização juntada aos autos de ID e89e1cd, determino o que segue quanto ao aviso de crédito de fl. 210 (ID 85ce387) i. Libere-se ao reclamante o valor líquido de R\$ XXXXXXXXXXXX; ii. Expeça-se ofício de transferência de R\$ XXXXXXXXXXXX a título de contribuição

previdenciária - cota patronal; iii. Transfira-se aos cofres públicos da União a quantia de R\$ XXXXXXXXXXXX a título de emolumentos; iv. Transfira-se ao perito José de Almeida a importância de R\$ XXXXXXXXXXXX. Após comprovação das transferências supra, dê-se baixa e arquivem-se os autos definitivamente. " G.N. (Id. f7b7eb4).

Nota-se, via de consequência, morosidade no serviço de expedição de alvarás (60 dias).

Tarefa "Minutar expediente de secretaria", subpasta "EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ (CONFERÊNCIA SISCONDJ) ", pendente desde 17/05/2019 16:27: Processo de n.º 0038100-21.2009.5.02.0004, no qual o último andamento foi a notificação das partes acerca do r. despacho da lavra da i. Magistrada Aline Rebello Duarte Schuck, cujo excerto é de oportuna transcrição: "(...) Cumpra-se o determinado no despacho de ID f06480c, expedindo os competentes alvarás. " G.N. (Id. 0d46bf8). Impende destacar o teor do aludido despacho de Id. f06480c, exarado no dia 08/04/2019 15:52 pela mesma i. Juíza do Trabalho, in verbis: "INTIMEM-SE AS PARTES PELO PRAZO PRECLUSIVO DE 8 DIAS. Decorridos os prazos, considerando a atualização de ID 28e170a, determino o que segue quanto ao pagamento no valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (ID 8b1bdb5): i. Libere-se ao reclamante o valor líquido de R\$ XXXXXXXXXXXX, já abatidas as contribuições fiscais e previdenciárias devidas; ii. Expeça-se ofício para a transferência de R\$ XXXXXXXXXXXX a título de contribuição previdenciária (R\$ XXXXXXXXXXXX cota reclamante e R\$ XXXXXXXXXXXX cota patronal); iii. Expeça-se ofício para a transferência de R\$ XXXXXXXXXXXX a título de imposto de renda; iv. Transfira-se ao perito (JOSÉ EDUARDO DE ALCANTARA), a importância de R\$ XXXXXXXXXXXX; v. Libere-se à reclamada o saldo remanescente de R\$ XXXXXXXXXXXX Após comprovação das transferências supra, dê-se baixa e arquivem-se os autos definitivamente. "

Nota-se, via de consequência, morosidade no serviço de expedição de alvarás (60 dias).

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	11 dias (2018)	182 dias (2018) 92 dias (2019)

	-	(data mais distante: <u>06/11/2019</u>)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	247 dias (54) (2018) 97 dias (04) (2019) (data mais distante: <u>11/11/2019</u>)	260 dias (2018) 176 dias (2019) (data mais distante: <u>29/01/2020</u>)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	134 dias (2018) 42 dias (2019) (data mais distante: <u>17/09/2019</u>)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 06/08/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição em 10/09/2018.

17.3.1. Aprazamentos

Sopesando-se os dados constantes do mencionado item 2.2 da presente Ata, conclui-se que todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Impende enfatizar, por oportuno, que ao confrontar as informações constantes da Ata de Correição Ordinária realizada na 04ª Vara do Trabalho de São Paulo em 18 de setembro de 2018 e os dados tabulados no já mencionado item 2.2, da presente Ata, vislumbra-se que a Unidade Judiciária cessou a realização de audiências una/rito ordinário no SAP-1, bem como que houve melhora estatística nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência no decorrer de um ano.

Realmente, as solenidades de instrução no ambiente físico e no PJE, bem como as audiências una/rito ordinário e una/rito sumaríssimo, em feitos que tramitam em ambiente eletrônico, contavam com a data mais distante de **247, 260, 182 e 134 dias**, respectivamente, em 2018, tendo havido significativa redução dos aprazamentos das modalidades para

97, 176, 92 e 42 dias em 2019.

Não obstante, vale registrar que exame dos autos em apartado, referentes ao **Plano de Trabalho "Auxílio Fixo"**, instaurado nos termos da Portaria CR 76/2012, a qual dispõe sobre a apresentação de plano de trabalho nos auxílios fixo e compartilhado, revela que este Órgão Fiscalizador, ao proceder ao monitoramento da pauta da 04ª Vara do Trabalho de São Paulo, relativo ao primeiro quadrimestre de 2019, registrou, em decisão exarada no dia 24/05/2019, que (fl. 285):

"Em análise aos dados estatísticos do primeiro quadrimestre de 2019, observa-se que o aprazamento médio das audiências unas de rito ordinário, atingiu a marca de 117 dias, encontrando-se em nível satisfatório por esta Corregedoria.

No que diz respeito às audiências de instrução, a média atingiu 182 dias, em dissonância com o disposto no artigo 28, inciso IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Verifica-se que houve uma redução entre os quadrimestres (de 236 para 182 dias). Espera-se, assim, que essa tendência de queda se confirme no próximo monitoramento.

Relativamente às audiências unas de rito sumaríssimo, o prazo médio foi de 68 dias no quadrimestre em análise, mostrando-se acima do limite temporal de 60 dias, considerando aceitável por este Órgão Correicional. Todavia, aqui também houve redução entre os quadrimestres (de 127 para 68 dias), demonstrando que o plano de trabalho apresentado pela Vara às fls. 276/278, está alcançando os resultados pretendidos."

Assim, além da constatação dos aprazamentos já mencionados, há de se destacar que o prosseguimento do exame aprofundado das informações apresentadas pela Vara, em razão das deliberações cabíveis, assim como, o acompanhamento do resultado alcançado com a proposta relatada no Plano de Trabalho, constituem dados que serão continuamente avaliados por esta Corregedoria, no âmbito de expediente próprio.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia 11 processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 06/08/2019.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada por amostragem pela Assessoria deste Órgão Censor no dia 14/08/2019, verifica-se que os aludidos feitos não foram totalmente sanados, mencionando-se, a mero título exemplificativo, o processo de n.º 1000594-42.2019.5.02.0004 (Cumprimento de sentença).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as determinações relativas ao item 19.6 da Ata de Correição Ordinária da 04ª Vara do Trabalho de São Paulo, realizada em 18 de setembro de 2018.

Trata-se da adoção de providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencadas nos itens 5.1 e 5.2 da presente Ata.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização do(s) processo(s) com pendência(s) de confecção de Alvarás, à luz do quanto averiguado no item 17.2.2, que aguardam expedição há mais de 60 dias.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de

processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso nas tabelas do item 12, com relação aos processos físicos e eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências (processos físicos e eletrônicos - em separado), valendo-se do padrão de formatação delineado pelos itens 12.1 e 12.2 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.7 - À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.11 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.12 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (20.1 a 20.12), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

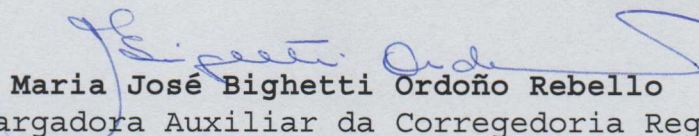
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quinze de agosto de dois mil e dezanove, às 13h00min, com as Exmas. Juízas, Carolina Quadrado Ilha, Auxiliar, e Aline Rebello Duarte Schuck, Substituta, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, Fernanda de Oliveira Pinto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Destacou a S. Ex^a., ainda, a importância de se ater às recomendações elencadas nos itens 19.1, 19.5 e 19.6, bem como à determinação contida no item 20.2 desta Ata.

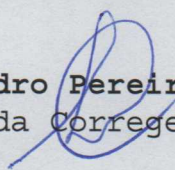
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria) e Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de Gabinete, em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional

